



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS



Programa de Pós-graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde

CHAMADA INTERNA 02/2023

Estabelece normas e condições para credenciamento de alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde da UECE (PPCCLIS), na lista de candidatos que pleiteiam bolsas de fomento à pesquisa concedidas a este programa.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde da UECE (PPCCLIS), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas para composição da **lista única** de candidatos que pleiteiam bolsas de fomento à pesquisa concedidas a este programa de pós-graduação.

1. DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

1.1 Com base nas deliberações ocorridas na reunião da Comissão de Bolsas ocorrida no dia 07 de março de 2023, poderão compor a lista e concorrer à concessão de bolsa os alunos regularmente matriculados no PPCCLIS-UECE que atendam a todos os critérios abaixo estabelecidos:

- a) Não possuir qualquer vínculo empregatício, cadastro no MEI ou CNPJ.
- b) Não receber benefícios ou quaisquer subsídios dos governos municipais, estaduais ou federal.
- c) Não receber nem estar cadastrado para o recebimento de outra bolsa de qualquer modalidade.
- d) Cumprir com os requisitos para concessão de bolsas estipulados pelas respectivas agências de fomento, mormente CAPES, CNPq e FUNCAP.
- e) Prestar dedicação acadêmica exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde (PPCCLIS) da UECE.

2. DO ORDENAMENTO E PERMANÊNCIA NA LISTA

2.1. A lista de candidatos ao pleito de bolsas de fomento à pesquisa respeitará o seguinte ordenamento prioritário:

- 1º. A anterioridade da turma a que pertence o aluno.
- 2º. A ordem de classificação dos candidatos na seleção regular da qual participou para ingresso no PPCCLIS-UECE.

Av. Silas Munguba, 1700 - Bairro Itaperi - CEP. 60.714-903.

Fortaleza / CE

secretaria.ppcclis@uece.br



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS

Programa de Pós-graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde

2.2. O candidato credenciado será automaticamente removido da lista de concessão de bolsas:

- a) Quando ocorrer a concessão da bolsa por qualquer agência de fomento à pesquisa.
- b) Quando se cumprir o tempo regulamentar de 24 meses (contados da data de matrícula) de duração do curso de Mestrado e 48 meses (contados da data de matrícula) do curso de Doutorado.
- c) Quando deixar de atender a, pelo menos, um dos critérios estabelecidos no item 1.1 desta chamada.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA CONVOCAÇÃO

- 3.1. Os alunos interessados que preencherem os requisitos, listados no item 1.1, devem comparecer à Secretaria do PPCCCLIS-UECE, para preencher a ficha de solicitação de inclusão de seu nome na lista.
- 3.2. Na ficha devem constar: nome completo, CPF, modalidade (Mestrado/Doutorado) e ano de ingresso no PPCCCLIS-UECE.
- 3.3. A convocação para concessão da bolsa será feita pela Secretaria do PPCCCLIS-UECE diretamente ao candidato, à medida que as cotas forem disponibilizadas pelas agências de fomento à pesquisa.
- 3.4. Quando da convocação, a Secretaria do PPCCCLIS-UECE solicitará ao candidato o Termo de Compromisso (modelo disponibilizado na Secretaria) preenchido e assinado, ratificando o cumprimento das exigências contidas nesta chamada interna.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. O credenciamento do aluno na lista para concessão de bolsas **não garante o recebimento** da mesma, pois a quantidade, valor e vigência da concessão dependem única e exclusivamente das agências de fomento.
- 4.2. Os critérios estabelecidos nesta chamada interna têm prevalência sobre aqueles previstos pelas agências de fomento.
- 4.3. Casos omissos não abrangidos por esta chamada serão avaliados e dirimidos pela Comissão de Bolsas do PPCCCLIS-UECE.

FORTALEZA, 07 DE MARÇO DE 2023

Profa. Dra. Vera Lúcia M. de Paula Pessoa
Coordenadora do PPCCCLIS – UECE

Av. Silas Munguba, 1700 - Bairro Itaperi - CEP. 60.714-903.

Fortaleza / CE

secretaria.ppccclis@uece.br